



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 456, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o processo nº 23300.002465.2017-72, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, a título de Licença para Capacitação, da servidora **KELLE MARIA DE JESUS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1808376, Pedagoga, para elaboração da tese de Mestrado em Educação pela Universidad de la Empresa – UDE em Montevideo-Uruguay, de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
17/08/2017 a 15/09/2017	ÚNICA	2010 a 2015	Não houve.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3, OU=ARSEPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPRO/ACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Petrolina/PE
Data: 2017-08-04 14:45:30